REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 179 / 2013

CONSIDERANDO QUE:

a) a população da Cidade Baixa não dispõe de um Centro Cultural e Esportivo que atenda às necessidades dos grupos culturais e esportivos daquela comunidade e dos bairros adjacentes;

b) há um grande espaço na região do Largo do Papagaio que, embora seja grande, dispõe apenas, quanto ao lazer, de uma quadra de futebol de salão e uma pista de *skate*, deixando a população sem alternativa para desenvolver outros eventos culturais e sem atrativos infantis;

c) a população da Cidade Baixa, especialmente na área de Itapagipe, Massaranduba e Jardim Cruzeiro, está estimada em mais de cem mil habitantes, em sua maioria crianças e adolescentes, e há décadas vem reivindicando a construção de um Centro Cultural e Esportivo para a Península Itapagipana;

d) a construção de um Centro Cultural e Esportivo na Cidade Baixa, além de atender à demanda dos grupos culturais, como Teatro, Capoeira, Dança e Música, evitará que jovens tenham tempo para o mundo das drogas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a construção de um Centro Cultural e Esportivo no Largo do Papagaio, bairro da Cidade Baixa.

Sala da Comissão, 23 de outubro de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires